

**Data da reunião ordinária: 10-01-2000**

**Início da reunião: 16:30 horas**

**Términus da reunião: 20:30 horas**

**A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.**

**Membros da Câmara Municipal do Entroncamento que comparecem à reunião:**

**Presidente:** José Pereira da Cunha

**Vereadores:**

Olímpia Maria das Neves Valentim  
Carlos Alberto Alves da Silva  
Jaime Manuel Gonçalves Ramos  
Luis Filipe Mesquita Boavida  
João José Pescador de Matos Fanha Vieira  
António Silvino da Costa Ferreira

**Outras Pessoas:**

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Maria Júlia de Jesus Canhoto Pimenta

**Cargo:** Chefe de Divisão Administrativa

**Faltas justificadas:**

**Faltas por justificar:**

## LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

### **LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA**

- Foram presentes as actas das reuniões de 29/11/99, 7/1/99 e de 3/1/2000, que depois de lidas e corrigidas foram aprovadas e assinadas.

### LARES DA 3ª IDADE

#### **CONCLUSÃO DAS OBRAS CONFINANTES AO ACESSO AO IP6**

- Ofício nº AL.F.- LE026/99, de 29 de Dezembro findo, da Associação dos Lares Ferroviários - Lar do Entroncamento, a comunicar que se está a chegar ao final do milénio e as obras confinantes ao acesso ao IP6 que a Câmara Municipal do Entroncamento assumiu a responsabilidade de execução ainda não estejam terminadas, ao contrário das obras a cargo do Lar dos Ferroviários já estão há muito concluídas, apesar de terem começado depois.

- Relembra ainda que era bom que este estado de coisas não se prolongasse e que a Autarquia se apropriou indevidamente de uma faixa de largos milhares de metros quadrados sem a necessária autorização e que terminasse as obras que se comprometeu executar em tempo útil.

- A Câmara tomou conhecimento, lamentando o teor do ofício, dado que não se apropriou indevidamente de qualquer faixa de terreno, mas tão somente houve acordos entre esta Câmara Municipal e a Direcção do Lar.

- Mais deliberou solicitar ao Lar dos Ferroviários que seja indicado qual o terreno a que se refere o texto do ofício.

### ESCOLAS PRIMÁRIAS

#### **PROGRAMA “ESCOLA SEGURA”**

- Após vários contactos com o Governo Civil do Distrito de Santarém e na sequência do ofício nº 2361, de 7 de Abril de 1999, desta Câmara Municipal, a manifestar o nosso desagrado por ter sido alterado o texto do protocolo, sobre o "Programa Escola Segura", no qual foram intervenientes as Câmaras de Torres Novas e Entroncamento, passando a ser a GNR em vez da PSP a operar neste âmbito, em desacordo com o projecto do protocolo já aprovado, dado que o Entroncamento não tem qualquer Escola situada na periferia do Concelho, em zona rural vigiada pela G.N.R., foi presente um fax do Secretário do Governo Civil, focando entre outros aspectos, que a assinatura do protocolo nos termos em que foi feita, teve a ver, tão só, com aspectos de natureza formal e de metodologia, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, manter a sua deliberação de 10/11/98.

### CINE-TEATRO S. JOÃO

#### **CINE – TEATRO S. JOÃO**

- Do Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Financeiros, foi presente a seguinte informação, referente à aquisição das quotas da Sociedade SECET, Lda., por esta Câmara Municipal:

- " Feita a aquisição das quotas da Sociedade SECET, Lda. pela Câmara Municipal, informo V. Exa. de que os anteriores gerentes renunciaram à gerência, conforme documentação que se anexa.

- Assim, tendo a Sociedade ficado sem gerentes, torna-se necessário, à luz do Código das Sociedades Comerciais, nomear o ou os gerentes da Sociedade:

- " Artigo 252º

- Composição da gerência

- 1 - A Sociedade é administrada e representada por um ou mais gerentes, que podem ser escolhidos de entre estranhos à sociedade e devem ser pessoas singulares com capacidade jurídica plena.

- 2 - Os gerentes são designados no contrato de sociedade ou eleitos posteriormente por deliberação dos sócios, se não estiver prevista no contrato outra forma de designação.

- Artigo 253º

- Substituição de gerentes

- 1 - Se faltarem definitivamente todos os gerentes, todos os sócios assumem por força da lei os poderes de gerência, até que sejam designados os gerentes.

- 2 - O disposto no nº anterior é também aplicável no caso de falta temporária de todos os gerentes, tratando-se de acto que não possa esperar pela cessação da falta."

- 2 - Quanto aos registos Comerciais, é necessário:

- 1) proceder ao Registo da titularidade das quotas na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa;

- 2) proceder à mudança da sede da sociedade de Lisboa para o Entroncamento.

- 3 - É necessário trazer toda a documentação da empresa para a nova sede.

- Para estas finalidades deslocar-me-ei a Lisboa brevemente."

- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, nomear como Gerentes o Exmo. Presidente José Pereira da Cunha e a Vice-Presidente Olímpia Maria das Neves Valentim.

- Mais deliberou aceitar como Técnico Oficial de Contas o Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Financeiros - Dr. Gilberto Pereira Martinho.

- Deliberou ainda, concordar com a mudança da Sede da Firma de Lisboa para o Entroncamento.

### **EXPEDIENTE DIVERSO**

#### **CANDIDATURA AO PROGRAMA DE CRIAÇÃO DE BIBLIOTECAS MUNICIPAIS**

- Da Técnica Superior de Animação e Cultura, foi presente a seguinte informação:

- " Como é do conhecimento de V. Ex<sup>ª</sup>. foi manifestado interesse por parte da nossa Autarquia em se candidatar ao Programa de criação de Bibliotecas Municipais do Ministério da Cultura.

- Após ter sido solicitado ao Instituto Português do Livro e das Bibliotecas (I.P.L.B.) uma reunião de técnicos dessa entidade nesta localidade com vista à apreciação do melhor local para a instalação da Biblioteca Municipal e de nessa altura se terem visitado alguns terrenos, foi dada preferência (pelos referidos técnicos) ao terreno que se encontra nas traseiras da escola E.B. 2,3 Dr. Ruy d'Andrade.

- Tornando-se agora necessário elaborar um estudo prévio com um arquitecto (já foi solicitado um a título gratuito ao I.P.L.B.), um técnico superior de Bibliotecas e Documentação e uma equipe técnica - tendo sido sugerido o Gat pelo I.P.L.B.

- Assim, urge que este processo se desencadeie para que no período de entrega das candidaturas: Julho a Setembro, o referido estudo esteja pronto a fim de podermos candidatar-mo-nos a uma participação por parte do Ministério da Cultura que poderá atingir os 50% dos custos orçamentados para o projecto, incluindo honorários da equipe projectista, obra de construção civil, mobiliário e equipamento específico, fundos documentais e informatização, mediante a celebração de contrato-programa, de acordo com o Decreto-Lei nº 111/87, de 11 de Março.

- Anexo informação complementar".

- A Câmara tomou conhecimento.

### **P.I. À LINHA DA BEIRA BAIXA**

## **PROJECTO E MODERNIZAÇÃO DA LINHA DO NORTE – ESTUDO PRÉVIO**

-No seguimento da deliberação de 16 de Agosto de 1999, foi novamente presente, o ofício nº 700/2971/99 - LN, datado de 9 de Julho da REFER - Rede Ferroviária Nacional, EP, sobre o "Projecto de Modernização da Linha do Norte - Subtroço 2/1 - Entroncamento/Albergaria dos Doze - Estrada de Acesso à Passagem Superior ao Km 107+470 - Estudo Prévio", tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, solicitar à REFER uma reunião urgente, com o Sr. Engº Vilaça Moura, para sensibilizar que a zona a poente fica frente ao pavilhão e propor o aproveitamento do solo para passagem.

## **RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS**

### **RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS/LIXOS COMUNS**

- Na sequência das deliberações de 13 e 20 de Dezembro, foi presente de novo a proposta apresentada pelo Sr Vereador António Costa Ferreira, referente à "Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos/Lixos Comuns em Horário Desfasado - Nocturno/Diurno", tendo a Câmara após vária discussão sobre a mesma, deliberado analisá-la em próxima reunião.

## **OBRAS PARTICULARES**

### **PROC. DE OBRAS Nº 16/98 – JOÃO ESTEVES & ANTÓNIO DIAS ESTEVES, LDª**

- Presente o processo de obras número 16/98, em nome de João Esteves & António Dias Esteves, Ldª., referente à construção de um edifício nas Traseiras da Rua Almirante Reis, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A D.A.U.O:P., emitiu o seguinte parecer:

- " Apresentam os requerentes o projecto para a construção em título, na sequência do estudo aprovado em reunião de 30 de Abril de 1997.

- O projecto corresponde ao desenvolvimento da ocupação definida no referido estudo aprovado. Prevê a construção de 4 pisos com 6 fogos e 3 lojas no r/chão, e de uma cave para 7 garagens e capacidade para 9 ou 10 veículos. Em termos de estacionamento não é dado cumprimento ao estabelecido no PDM (Artº 63º), o que se compreende dadas as limitações impostas pelas características do lote, conforme o Artº 70º.

- Em relação à construção existente com frente para a Rua Almirante Reis é garantido o afastamento de 10 metros, aceitável pois o r/chão tem ocupação comercial.

- Assim poderá o projecto de Arquitectura merecer aprovação, devendo a solução da estrutura que procura ocultar a empena do edifício existente, ficar condicionada ao que venha a ser estabelecido por eventuais correcções que venham a ser realizadas na escada de acesso à passagem inferior.

- Em relação às permutas já anteriormente aceites, foram agora rectificadas as áreas de acordo com o projecto.

- Assim da conjugação das áreas a ceder e já ocupada, verifica-se um diferencial a favor da autarquia de 41,65 m2 (91,00 - 49,35).

- Tendo em consideração a localização e as potencialidades edificatórias da zona, propõe-se a valores actuais, o valor de 110.000\$00/m2 ou seja o valor global de 4.581.500\$00, assim calculado:

- Valor/m2 de área de construção para habitação ou comércio - 125.000\$00

- Valor/m2 de área de construção para garagem - 50.000\$00

- Ocupação com 4 pisos + cave, ou seja

-  $4 \times 125.000\$ + 1 \times 50.000\$/m2 = 550.000\$00/m2$

- Percentagem a atribuir ao terreno em função da sua localização e potencialidades - 20 %.
- Valor do terreno - 20% X 550.000\$00 = 110.000\$00/m2."
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P.
- Mais deliberou quanto aos terrenos a ceder noutra local será objecto de futuras negociações.
- Absteve-se o Vereador Sr. António Costa Ferreira "por não estar dentro do assunto e faltando-lhe informações para o efeito".

**PROC. DE OBRAS Nº 150/99 – GESTALUZ – SOC. INVEST. E ALUGUERES**

- Presente o processo de obras número 150/99, em nome de Gestazul - Sociedade de Investimento e Alugueres, referente à construção de uma moradia mais anexos para garagem, no Casal Vaz - lote 40, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 3/01/2000.

**PROC. DE OBRAS Nº 151/99 – GESTALUZ – IMOBILIÁRIO E INVESTIMENTOS, SA**

- Presente o processo de obras número 151/99, em nome de Gestazul - Imobiliário e Investimentos, SA, referente à construção de uma moradia e anexos, no Casal Vaz - Lote 41, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 3/1/2000.

**PROC. DE OBRAS Nº 173/97 – CANFOL – CONSTRUÇÕES CIVIS DE OURÉM, LDª**

- Presente o processo de obras número 173/97, em nome de Canfol - Construções Civis de Ourém, Ldª., referente a alterações na construção de uma moradia na Urbanização da Quinta do Bonito - lote 9, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 4/01/2000.

**PROC. DE OBRAS Nº 174/97 – CANFOL – CONSTRUÇÕES CIVIS DE OURÉM, LDª**

- Presente o processo de obras número 174/97, em nome de Canfol - Construções Civis de Ourém, Ldª., referente a alterações na construção de uma moradia na Urbanização da Quinta do Bonito - lote 10, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 4/01/2000.

**PROC. DE OBRAS Nº 207/99 – JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA**

- Presente o processo de obras número 207/99, em nome de José Lourenço de Oliveira, referente à construção de anexos na Rua António Marques Agostinho, número 52 - r/chão, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 4/01/2000.

**PROC. DE OBRAS Nº 65/96 – JOAQUINA MARQUES DA SILVA LOPES**

- Presente o processo de obras número 65/96, em nome de Joaquina Marques da Silva Lopes, referente a alterações na construção de uma moradia na Urbanização do Casal do Grilo - lote 18, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 4/01/2000.

### **TRÂNSITO**

#### **ASSESSORIA NA ÁREA DA CIRCULAÇÃO**

- O Senhor Vereador Luis Filipe Boavida, entregou um memorandum, tendo sido distribuído cópias pelos restantes Vereadores para ser analisada na próxima reunião.

### **REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL**

#### **ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL ENTRONC.**

- A Câmara deliberou iniciar a sua reunião ordinária pública do próximo dia 17 de Janeiro, às 15 horas.

### **PAGAMENTOS**

#### **PAGAMENTOS**

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 2.567.926\$00 (dois milhões quinhentos e sessenta e sete mil novecentos e vinte seis escudos), referente às autorizações de pagamento números 3-M à 17-M.

### **INTERVENÇÃO DE MUNICIPES**

#### **INTERVENÇÃO DE MUNICIPES**

- Terminados os trabalhos desta reunião o Exmo. Presidente deu a palavra, ao munícipe presente:

- SR. JOSÉ LUÍS FERNANDES, sobre:
  - ZUE-7 - Iluminação;
  - RUA JOSÉ SARAMAGO;
  - ESGOTOS E REDE DE ÁGUAS;
  - NOVAS RUAS OU REPARAR AS OUTRAS; e,
  - SEGURANÇA - Rua António Lucas.

### **DELIBERAÇÕES**

#### **DELIBERAÇÕES**

- No final da reunião foi deliberado aprovar em minuta os seguintes assuntos:
  - Todos os processos de Obras Particulares; e
  - " Pagamentos"
- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta.
- E eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente.